

## O NÍVEL DE CULTURA JURÍDICA EM ESTUDANTES DE UMA UNIVERSIDADE NÃO JURÍDICA

### *EL NIVEL DE CULTURA JURÍDICA EN ESTUDIANTES DE UNIVERSIDAD NO JURÍDICA*

### *THE LEVEL OF LEGAL CULTURE IN STUDENTS OF A NON-LEGAL UNIVERSITY*

Lyubov Nikolaevna SMOTROVA<sup>1</sup>  
Elena Anatolyevna VLASOVA<sup>2</sup>  
Irina Anatolyevna FEDOTOVA<sup>3</sup>  
Pavel Alexandrovich SHATSKOV<sup>4</sup>  
Tatyana Alexandrovna YUMASHEVA<sup>5</sup>

**RESUMO:** O objetivo do artigo é descrever a vertente teórica e aplicada do problema de aumento dos níveis de cultura jurídica dos alunos. O estudo foi conduzido com alunos do Instituto Balashovsky (filial) da Universidade Estadual de Saratov em homenagem a N.G. Chernishevskii. O tamanho total da amostra foi de 270 alunos. O estudo foi realizado utilizando os seguintes métodos: observação, entrevista, questionário e análise dos dados obtidos. A pesquisa foi realizada por meio de questionário do autor composto por três blocos. Os materiais do artigo podem ser úteis para professores do ensino superior, psicólogos, sociólogos, policiais, especialistas de instituições de proteção social para organizar atividades de educação jurídica, superar o niilismo jurídico e elevar o nível de cultura jurídica entre os jovens.

**PALAVRAS-CHAVE:** Cultura jurídica. Educação jurídica. Juventude estudantil. Niilismo. Competências jurídicas. Normas de comportamento.

**RESUMEN:** *El propósito del artículo es describir el aspecto teórico y aplicado del problema de incrementar los niveles de cultura jurídica de los estudiantes. El estudio se realizó con estudiantes del Instituto Balashovsky (sucursal) de la Universidad Estatal de Saratov que lleva el nombre de N.G. Chernishevskii. El tamaño total de la muestra fue de 270 estudiantes. El estudio se realizó utilizando los siguientes métodos: observación, entrevista, cuestionario y análisis de los datos obtenidos. La encuesta se realizó mediante un cuestionario de autor compuesto por tres bloques. Los materiales del artículo pueden ser útiles para profesores de educación superior, psicólogos, sociólogos, agentes del orden, especialistas de instituciones de*

<sup>1</sup> Instituto Balashov, Universidade Estadual de Saratov, Balashov – Rússia. PhD (c). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6479-5135>. E-mail: sln73@yandex.ru

<sup>2</sup> Instituto Balashov, Universidade Estadual de Saratov, Balashov – Rússia. PhD (c). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1606-2172>. E-mail: lenabalashov@rambler.ru

<sup>3</sup> Instituto Balashov, Universidade Estadual de Saratov, Balashov – Rússia. PhD (c). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9278-9392>. E-mail: chernykhml@mail.ru

<sup>4</sup> Instituto Balashov, Universidade Estadual de Saratov, Balashov – Rússia. PhD (c). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6794-3140>. E-mail: spavel64@rambler.ru

<sup>5</sup> Instituto Balashov, Universidade Estadual de Saratov, Balashov – Rússia. PhD (c). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8109-3119>. E-mail: ymata@mail.ru

*protección social para organizar actividades de educación jurídica, superar el nihilismo jurídico y elevar el nivel de cultura jurídica entre los jóvenes.*

**PALABRAS CLAVE:** *Cultura jurídica. Educación jurídica. Jóvenes estudiantes. Nihilismo. Competencias legales. Normas de conducta.*

**ABSTRACT:** *The purpose of the article is to describe the theoretical and applied aspect of the problem of increasing the levels of legal culture of students. The study was conducted with students of the Balashovsky Institute (branch) of the Saratov State University named after N.G. Chernishevskii. The total sample size was 270 students. The study was conducted using the following methods: observation, interview, questionnaire, and analysis of the data obtained. The survey was carried out using an author's questionnaire consisting of three blocks. The materials of the article can be useful for higher school teachers, psychologists, sociologists, law enforcement officers, specialists of social protection institutions for organizing legal education activities, overcoming legal nihilism, and raising the level of legal culture among young people.*

**KEYWORDS:** *Legal culture. Legal education. Student youth. Nihilism. Legal competencies. Norms of behavior.*

## **Introdução**

As transformações sociais modernas, características da Rússia e do mundo inteiro, associadas à atualização da legislação, tornam ainda mais aguda a necessidade de formação de um Estado de direito. A reforma do ordenamento jurídico associada ao reconhecimento dos direitos humanos como valor supremo, o desenvolvimento dos fundamentos do Estado e da sociedade civil, a busca de formas ótimas de superação dos conflitos jurídicos indica a tarefa de formar uma cultura jurídica dos jovens para a comunidade pedagógica. É o Estado de Direito que pressupõe a formação de uma pessoa socialmente desenvolvida, consciente de seus interesses e necessidades, que conheça seus direitos e cumpra seus deveres, que saiba proteger seus direitos pelos meios legais disponíveis e respeita os direitos e interesses legítimos de outras pessoas.

Os problemas de superação do niilismo jurídico, o desenvolvimento da consciência jurídica, a garantia da educação jurídica, o aumento da competência jurídica são motivo de atenção do sistema de ensino superior. A relevância da pesquisa apresentada foi determinada pela necessidade de formação de um alto nível de cultura jurídica de estudantes de universidades não-legais.

A Doutrina Nacional da Educação na Federação Russa até 2025 define as principais tarefas, que incluem os deveres do sistema educacional para garantir a educação dos jovens no

espírito de alta moralidade e respeito à lei, capaz de socialização na sociedade civil, respeitando os direitos e liberdades do indivíduo, combatendo processos sociais negativos e ilegais.

A Constituição da Federação Russa (adotada por voto popular em 12 de dezembro de 1993, conforme alterada durante a votação de toda a Rússia em 1º de julho de 2020) é de particular importância para abordar a questão da consciência jurídica dos cidadãos, que define não apenas a fundamentos da sociedade e do Estado, mas também os direitos e liberdades do homem e do cidadão (RUSSIA, 2020). Este ato jurídico normativo é a base fundamental para o desenvolvimento da cultura jurídica.

Um dos princípios da política educacional estadual é a formação da cultura jurídica do indivíduo. No que diz respeito à geração mais jovem, este princípio está refletido na Lei Federal da Federação Russa de 29 de dezembro de 2012, n. 273-FL "Sobre a Educação na Federação Russa" (ed. de 17 de fevereiro de 2021).

Até hoje, o processo educacional inclui enormes fluxos de diversas informações jurídicas. Assim, os jovens são obrigados a observar, usar e executar as normas da lei nesta área. A Lei Federal nº 149-FL de 27 de julho (conforme alterada em 09 de março de 2021) "Sobre Informação, Tecnologias da Informação e Proteção da Informação" visa regular as relações decorrentes do exercício do direito de pesquisar, receber, transmitir, produzir e distribuir informações, o uso de tecnologias da informação e garantir a proteção da informação.

A necessidade de uma alta cultura jurídica dos cidadãos para o desenvolvimento do estado de direito é considerada nos "Fundamentos da política estatal da Federação Russa no desenvolvimento da alfabetização jurídica e da conscientização jurídica dos cidadãos" (aprovado pelo Presidente da Rússia Federação 28 de abril de 2011, n. PR-1168).

Decreto do Presidente da Federação Russa de 28 de junho de 1993, n. 966 (ed. de 22 de março de 2005) "Sobre o conceito de informatização jurídica da Rússia" revela a tarefa de formar informação única e espaço jurídico na Rússia, fornecendo consciência jurídica e educação jurídica não apenas de toda a sociedade e de cada cidadão individualmente.

Apesar do surgimento de novos atos jurídicos federais e regionais, o nível geral de cultura de direita da população, incluindo os jovens, permanece baixo.

## **Revisão da literatura**

A educação da cultura jurídica tem como foco a criação de condições para o desenvolvimento da atividade civil e jurídica, a conscientização jurídica dos alunos, o domínio dos fundamentos da alfabetização jurídica e da cultura jurídica, habilidades de comportamento jurídico que são necessárias para o efetivo desempenho dos papéis sociais na sociedade.

Um papel importante no desenvolvimento da teoria do estado de direito pertence aos antigos pensadores romanos (Cícero) e gregos antigos (Platão, Aristóteles) que definiram a relação entre o estado e o direito, a política e o direito na interpretação do estado como uma obrigação legal pública.

No contexto filosófico, os problemas da educação moral e jurídica do indivíduo foram apresentados nas obras de autores estrangeiros como V. F. Hegel, T. Hobbes, I. Kant, Montesquieu, Jean-Jacques Rousseau (KARTASHOV; BAUMOVA, 2008).

Aspectos da cultura jurídica começaram a ser considerados na década de 60 do século XX na literatura jurídica ocidental. Pela primeira vez, há um trabalho especializado de K. Cissen, dedicado ao papel da cultura jurídica na sociedade britânica. Em 1963, foi publicada a famosa obra "Cultura Cívica" de R. Almond e S. Verb, na qual a cultura jurídica é interpretada pelo prisma da política e inclui componentes como consciência jurídica, normas jurídicas, instituições jurídicas e formas de comportamento do direito entidades (AMÊNDOA; VERBA, 1963)

No discurso jurídico estrangeiro, questões de cultura jurídica também são consideradas nas obras de M. S. Bilder, A. Giddens (2014), T. Kelsen (1949), R. Cotterell (1997), N. Luhmann (1971), W. Rostow (1990), F. Tonnies (1991), L. Friedman (1975), F. Hayek (1979), H. Hard (1961).

No final dos anos 80 – início dos anos 90 do século XX, houve uma nova interpretação do conceito na sociologia política estrangeira, que foi determinada como a identificação da cultura jurídica com a educação cívica (KARTASHOV; BAUMOVA, 2008; KEAN, 2013).

Os problemas da cultura jurídica, consciência jurídica e educação jurídica não foram ignorados pelos estudiosos russos no campo do direito e da pedagogia.

O tema da educação da cultura jurídica e da consciência jurídica como fenômeno social foi estudado com bastante detalhe nas obras de S. S. Alekseev, V. S. Nerseyants, I. E. Farber (2010).

Certos aspectos da metodologia para a formação da cultura jurídica da juventude foram desenvolvidos por T. Budilina, V. V. Golovchenko, E. A. Zorchenko, A. V. Mitskevich (IBRAGIMOVA, 2017).

As características da educação jurídica de estudantes de instituições de ensino são consideradas nos estudos de N. A. Pleshakova (2012), L. N. Smotrova, P. A. Shatskov (2007; 2015), T. A. Yumasheva (2019).

A essência, os níveis, o significado da cultura jurídica na sociedade moderna, bem como a consciência jurídica como uma forma especial de consciência social são considerados por A. S. Pigolkin, Yu. A. Dmitriev, A. N. Golovastikova, Yu. V. Pushkarev, E. A. Pushkareva (2018), A. N. Khalturina (2010), I. B. Umnyashova (2019), I. A. Egorov.

A necessidade de usar a abordagem ética e jurídica como base para a formação da cultura jurídica da geração mais jovem na sociedade moderna é apontada por S. V. Shiro, N. G. Levkovskaya (2007).

Atenção especial é dada aos problemas de formação da cultura jurídica dos alunos do ensino médio profissional nas obras de N. V. Korchagin, A. A. Mamkin, M. G. Sergeeva, K. S. Yadryshnikov (KORCHAGIN, 2009; YADRYSHNIKOV, 2017).

Os trabalhos de professores domésticos, como P. P. Blonsky, I. P. Ivanova, B. T. Likhachev, A. S. Makarenko, L. F. Nikitin, V. A. Sukhomlinsky, S. T. Shatskiy se dedicam ao estudo do problema da educação da cultura jurídica entre a geração mais jovem (IBRAGIMOVA, 2017).

Pesquisa de E. E. Boykina e N. Yu. Evplova se dedica a questões de senso de justiça da juventude e suas características. Os autores, estudando as características específicas da consciência jurídica da juventude moderna, observam o baixo nível de sua consciência jurídica, ceticismo na avaliação das atividades dos órgãos policiais e judiciários, vontade atrofiada (BOYKINA; CHERNOV, 2019; EVPLOVA, 2000).

A relação do niilismo jurídico entre os jovens com a crítica incompetente do direito, mitologia jurídica, infantilismo jurídico e radicalismo político é revelada nas obras de V. B. Tkachenko (2000).

O alto interesse no problema da formação da cultura jurídica dos alunos no sistema de ensino superior não jurídico se manifesta nas obras de S. P. Zaitseva, N. V. Nuriakhmetova, S. D. Reznik, G. I. Sarantsev, V. S. Shilov. Os autores definem as condições socioculturais de sua formação, observam a relação entre o nível de cultura jurídica dos jovens, o estágio de formação da sociedade civil e, em geral, as perspectivas de desenvolvimento da democracia no estado

russo (NURIAKHMETOVA, 2012; REZNIK; CHERNIKOVSKAYA, 2019; ARANTSEV, 2016; SHILOVA, 2015).

G. R. Shamenova (2020) examina os princípios da formação da cultura jurídica no âmbito da implementação do trabalho educacional com os alunos, E. G. Shikhanov (2018) – padrões.

No campo da pedagogia (L.N. Nikolaeva), é considerada uma abordagem para a formação da cultura jurídica da juventude estudantil através da influência pedagógica no indivíduo, devido ao nível necessário de cultura jurídica. Como categoria pedagógica, a cultura jurídica de um indivíduo é considerada do ponto de vista de um componente da cultura geral, e sua essência está na unidade de características intelectuais, motivacionais, valorativas e regulatórias (KARTASHOV; BAUMOVA, 2008).

A análise da literatura científica e pedagógica sobre o problema da investigação permite concluir que as questões da cultura jurídica dos estudantes têm sido muito estudadas a vários níveis. No entanto, os autores concluem unanimemente que as principais dificuldades na formação da cultura jurídica estão associadas à insuficiente consciência jurídica, baixo nível de responsabilidade jurídica, falta de habilidades para avaliação analítica de situações jurídicas.

A discussão sobre as questões da cultura jurídica ainda não foi concluída.

## **Métodos**

O trabalho de pesquisa foi realizado com base no Instituto Balashov (filial) da Universidade Estadual de Saratov em homenagem a N.G. Chernishevskii. O estudo envolveu 270 alunos de primeiro e segundo ano com idades entre 18 e 21 anos.

O objetivo da pesquisa é fundamentar cientificamente e desenvolver um programa para melhorar o nível de cultura jurídica dos alunos com base no estudo das ideias dos alunos sobre a importância da cultura jurídica em sua vida diária e atividades profissionais.

Tarefas:

- fundamentação científica do problema da cultura jurídica dos alunos;
- seleção de ferramentas de diagnóstico para o estudo;
- desenvolvimento de um questionário ao autor destinado a identificar o nível de cultura jurídica dos alunos;
- levantamento de alunos do primeiro e segundo cursos;
- desenvolvimento de um programa para melhorar o nível de cultura jurídica dos alunos.

O nível de cultura jurídica dos alunos juniores foi estudado com base na análise teórica do problema. Para atingir o objetivo da pesquisa foram utilizados os seguintes métodos: observação, conversação, questionário e análise dos dados obtidos. A pesquisa foi realizada por meio de um questionário do autor composto por três blocos.

O primeiro bloco “Dados gerais” contém questões de características sociodemográficas da personalidade dos sujeitos: sexo, idade, corpo docente, perfil de formação, situação socioeconômica.

As questões do segundo bloco permitem identificar a atitude dos alunos em relação à cultura jurídica; descobrir como interpretam os termos de "cultura jurídica", "norma jurídica"; indicação da principal fonte de obtenção de informações jurídicas; determinar seu nível de cultura jurídica e juventude em geral; identificar dificuldades e lacunas na obtenção e aplicação do conhecimento jurídico; avaliar o sistema de legislação russa para a proteção dos direitos dos cidadãos e suas capacidades para a proteção e representação de direitos e interesses.

O terceiro bloco “Determinando o nível direto de cultura jurídica dos alunos” revela a alfabetização jurídica dos alunos, a necessidade de formação da cultura jurídica, identifica formas de melhorá-la.

O questionário contém 50 questões, é contínuo, composto por questões abertas e fechadas, 45 questões fornecem uma avaliação de pontos, para cada uma das quais os respondentes podem pontuar de 0 a 5 pontos.

O conteúdo das perguntas permite distinguir cinco níveis de cultura jurídica: baixo, abaixo da média, médio, acima da média e alto. Cada um dos níveis apresentados tem suas características.

Baixo – de 0 a 45 pontos. Caracterizado por uma falta de conhecimento da legislação russa, uma capacidade informe para definir o conceito de uma norma jurídica, uma incapacidade de identificar lacunas no conhecimento jurídico, ignorância de valor e diretrizes legais e a presença de uma necessidade claramente expressa para a formação de cultura jurídica.

Abaixo da média – de 45 a 90 pontos. Determinado pelo conhecimento parcial da legislação russa, mostra habilidades fragmentárias para definir os conceitos de uma norma jurídica e identificar parcialmente lacunas no conhecimento jurídico, conhecimento de diretrizes individuais de valor jurídico, presença de uma necessidade persistente de formação de cultura jurídica.

Médio – de 91 a 135 pontos. Revelado pela presença de ideias sobre atos legislativos nos níveis nacional e internacional, um certo conhecimento fragmentário, a falta de atividade cognitiva no campo do direito, a necessidade existente de formação de cultura jurídica.

Acima da média – de 136 a 180 pontos. Caracterizado por um nível suficiente de conhecimento sobre os atos legislativos estaduais, bem como os atos legais normativos locais que regulam o comportamento de uma pessoa e de um cidadão, consciência do papel e princípios da responsabilidade legal, certas lacunas no conhecimento jurídico, uma certa necessidade para a formação da cultura jurídica.

Alto – de 181 a 225 pontos. Condicionado por um excelente conhecimento dos atos normativos jurídicos de vários níveis, ideias existentes sobre as inovações da legislação, ter uma posição jurídica ativa, entender a escolha correta das ações jurídicas em determinada situação, a formação da cultura jurídica.

Os dados foram calculados usando o *Statistical Package for the Social Science* (SPSS), uma ferramenta profissional de análise de dados de computador (NASLEDOV, 2013). Este pacote estatístico é um conjunto de programas para processamento de dados e permite utilizar os mais modernos métodos de processamento de informação (separadamente ou em conjunto), alterar de forma flexível a estrutura de dados, e também obter resultados visuais.

A interpretação dos dados obtidos permitiu tirar conclusões fundamentadas que serviram de base ao programa desenvolvido para melhorar o nível de cultura jurídica.

## Resultados

A análise dos resultados da pesquisa para identificar o nível de cultura jurídica mostrou que a maioria dos respondentes (64%) apresenta níveis como baixo (16,9%) e abaixo da média (47,1%). As principais razões para tais níveis são sua baixa cultura moral, niilismo jurídico e quantidade insuficiente de conhecimento jurídico, falta de habilidades para aplicá-los corretamente.

O nível médio de cultura jurídica foi revelado em 27% dos alunos. Os respondentes apontam para a necessidade de aumentar o nível de cultura jurídica, pois este indicador é uma decisão consciente causada pela necessidade de preencher lacunas jurídicas associadas ao desejo de proteger seus direitos, valendo-se das leis, de cumprir deveres sem violar a lei.

O indicador “acima da média” é observado em 7,7% dos entrevistados que possuem conhecimento jurídico pleno, mas sua projeção em situações específicas é insuficiente. Eles observam a importância da educação jurídica dos jovens, a formação da capacidade de agir dentro do marco legal, levando em consideração os direitos dos outros.

O alto nível de cultura jurídica observado em 1,3% dos entrevistados e caracterizado pelo fato de os alunos conhecerem a legislação internacional, federal e regional, verem formas

de melhorar a cultura jurídica, conhecerem as principais fontes de obtenção de informações jurídicas, podem determinar não só um problema legal, mas também resolvê-lo com competência.

Na descrição dos resultados do estudo, centramo-nos em exemplos de algumas questões do questionário que demonstram a atitude dos alunos frente à cultura jurídica e revelam o seu nível.

Foram recebidas as seguintes respostas à questão chave do questionário “Como avalia o seu nível de cultura jurídica?”:

- 1) baixo – 20,5%;
- 2) abaixo da média – 26,3%;
- 3) médio – 36,1%;
- 4) acima da média – 12,8%;
- 5) alto – 4,3%.

Esses indicadores determinam o fato de que a maioria dos entrevistados avalia seu nível de cultura jurídica na faixa de baixo a médio. Os resultados obtidos são confirmados pelas respostas à questão “Tem lacunas no conhecimento jurídico?”, à qual 70% dos alunos responderam positivamente. Além disso, 25% deles se encontravam em situações em que sentiam falta de conhecimento jurídico.

Os alunos destacaram a falta de informações jurídicas claras, a capacidade de perceber a necessidade de respeitar os direitos e liberdades do indivíduo previstos em lei, a motivação para a atualização constante do conhecimento jurídico entre os motivos da falta de conhecimento jurídico, além de niilismo jurídico.

A necessidade de melhorar o nível de cultura jurídica foi notada pela maioria dos alunos (72,4%). Como resultado, os motivos que provocam a necessidade dos alunos pelo conhecimento jurídico são:

- 1) o desejo de contornar habilmente a lei – 0,9%;
- 2) viver com segurança em sociedade – 62,3%;
- 3) não ser enganado, para preservar a segurança pessoal – 18,9%;
- 4) fazer a coisa certa em várias situações – 8,5%;
- 5) proteger seus direitos, baseando-se em certas leis e regulamentos, conhecer seus deveres – 9,4%.

O terceiro conjunto de questões do questionário, destinado a identificar o nível objetivo da cultura jurídica dos respondentes, também confirmou que a maioria dos alunos possui um nível de cultura jurídica não superior à média. Foi dada especial atenção às respostas ao

desconhecimento da documentação regulamentar e legal em várias áreas da vida. A importância do ensino jurídico foi apontada por 86,1% dos alunos.

Os entrevistados apontaram como principais formas de melhorar a cultura jurídica: autoeducação, educação jurídica na família, exemplos de comportamento legal dos pais, popularização do conhecimento jurídico através da mídia, multimídia, ensino de direito em organizações educacionais.

A esmagadora maioria dos alunos (96,7%) respondeu positivamente às questões sobre a obrigatoriedade do estudo de direito em universidades não-legais.

## **Discussão**

Os resultados da pesquisa serviram de base para o desenvolvimento de um programa para melhorar o nível de cultura jurídica dos jovens.

O marco regulatório do programa é composto por documentos de vários níveis.

Os atos jurídicos normativos internacionais no sistema de fontes russas de educação jurídica incluem o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Nova York, 16 de dezembro de 1966), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (adotada pela Assembleia Geral da ONU em 10 de dezembro de 1948), a Convenção sobre os Direitos da Criança (adotada em 20 de novembro de 1989).

O nível federal é representado por atos legais normativos que regulam a formação da cultura jurídica como a Constituição da Federação Russa (adotada por voto popular em 12 de dezembro de 1993 com emendas aprovadas durante uma votação nacional em 1º de julho de 2020), Lei Federal de a Federação Russa de 29 de dezembro de 2012 n. 273-FL "Sobre educação na Federação Russa" (conforme alterada em 24 de março de 2021), Decreto do Presidente da Federação Russa de 28 de junho de 1993 n. 966 (conforme alterado em 22 de março de 2005) "Sobre o conceito de informatização jurídica da Rússia", Ordem do Governo da Federação Russa de 29 de novembro de 2014 n. 2403-r "Sobre a aprovação dos Fundamentos da Política Estadual de Juventude da Federação Russa para o Período até 2025", o Código da Federação Russa sobre Ofensas Administrativas datado de 30 de dezembro de 2001 n. 195-FL (conforme alterado em 24 de fevereiro de 2021), o Código Civil da Federação Russa de 30 de novembro de 1994 n. 51-FL (conforme alterado em 08 de dezembro de 2020), Código Penal da Federação Russa de 13 de junho de 19 1996 n. 63-FL (conforme alterado em 24 de fevereiro de 2021), o Código da Família da Federação Russa de 29 de dezembro de 1995 n. 223-FL (conforme alterado em fevereiro 4, 2021), o Código Tributário da Federação Russa de 31 de julho de 1998,

n. 146-FL (conforme alterado em 17 de fevereiro de 2021), "Fundamentos da política estatal da Federação Russa no desenvolvimento da alfabetização jurídica e consciência legal dos cidadãos" (aprovado pelo Presidente da Federação Russa em 28 de abril de 2011, n. PR-1168), o Conceito de combate ao terrorismo na Federação Russa (aprovado pelo Presidente da Federação Russa em 5 de outubro de 2009), Estratégia de combate ao extremismo na Federação Russa até 2025 (aprovada pelo Presidente da Federação Russa em 28 de novembro de 2014, n. Pr-2753).

Os documentos da legislação regional no campo da formação da cultura jurídica da juventude incluem a Lei n. 215-ZSO de 28 de novembro de 2013 "Sobre a educação na região de Saratov" (conforme alterada em 27 de julho de 2020).

**Objetivos do programa:** melhoria do sistema de formação (elevação do nível) da cultura jurídica dos alunos da universidade com base na criação de informação e espaço jurídico para um comportamento legal consciente e ativo.

- formação das necessidades e habilidades dos alunos para a execução consciente de atos normativos legais;
- fortalecer o papel da universidade no trabalho de eliminação de lacunas no conhecimento jurídico dos alunos e na formação de seu valor e diretrizes legais;
- organização de interação interdepartamental complexa;
- introdução a atividades socialmente úteis e participação em vários eventos estudantis sobre educação jurídica;
- educação de valores espirituais e morais através do sistema de atividade curatorial.

**Áreas de trabalho:**

1. Direção organizacional e gerencial:

- organização das condições para a implementação de todas as atividades no âmbito do programa;
- identificação e estudo da experiência de trabalho para melhorar o nível de cultura jurídica dos alunos;
- organização da interação interdepartamental sobre questões de cultura jurídica.

2. Direção de conteúdo e atividade:

- desenvolvimento de material teórico e conteúdo das atividades educativas;
- implementação de tecnologias e métodos educativos e pedagógicos.

3. Direção educacional e pedagógica:

- realização de um complexo de eventos educativos e pedagógicos.

### **Formas de trabalho:**

- exposições e palestras educativas;
- discussões interativas no contexto da elevação do nível da cultura jurídica;
- jogos de simulação, tarefas situacionais (tarefas de caso), tarefas orientadas para a prática;
- mesas redondas, concursos e eventos sociais sobre temas jurídicos;
- atividades educativas no âmbito das horas curatoriais.

### **Resultados esperados:**

- alto nível de conhecimento de atos normativos jurídicos de diversos níveis;
- a presença de ideias sobre as inovações da legislação;
- ter uma posição jurídica ativa;
- entender a escolha correta de ações legais em uma determinada situação;
- a formação da cultura jurídica.

A análise da pesquisa realizada mostra claramente que os estudantes de universidades não-legais têm predominância de um baixo nível de cultura jurídica. Nesse sentido, acreditamos ser necessário introduzir um programa abrangente na prática da universidade, no desenvolvimento do qual os resultados e opiniões foram levados em conta, observando o fortalecimento do bloco de disciplinas jurídicas nos primeiros cursos de estudo, a ativação do comportamento legal por meio de um ciclo de atividades educativas, o uso de formas interativas de trabalho visando a formação de uma posição jurídica civil e o desenvolvimento da consciência jurídica.

A revisão de trabalhos científicos sobre os problemas estudados confirmou a necessidade de abordar as questões de formação de uma cultura jurídica da juventude estudantil baseada na consciência jurídica, responsabilidade legal e habilidades de aplicação da lei.

### **Conclusão**

Os resultados da pesquisa apresentados neste artigo podem ser úteis para especialistas de instituições de proteção social, trabalhadores científicos e pedagógicos do ensino superior, agências de aplicação da lei e outros interessados e servir de base para a construção de um modelo de interação interdepartamental.

Os resultados obtidos foram discutidos na comissão científica e metodológica da universidade, em reuniões de departamentos, em reuniões e seminários com representantes de

órgãos de segurança pública, Ministério Público, o que permitiu traçar novas formas de implementação do programa desenvolvido.

Outras perspectivas para a implementação da investigação científica apresentada prendem-se não só com a introdução do programa desenvolvido para melhorar o nível de cultura jurídica dos alunos, mas também com a avaliação da sua eficácia e a realização de um estudo sociológico de controlo. Outras perspectivas para a implementação da investigação científica apresentada ligam-se não só com a introdução do programa desenvolvido para melhorar o nível de cultura jurídica dos alunos, mas também com a avaliação da sua eficácia e a realização de um estudo sociológico de controle.

**FINANCIAMENTO:** Este trabalho foi financiado por uma bolsa do Instituto Balashov (filial) da Instituição Educacional Orçamentária Federal de Ensino Superior da Universidade Estadual de Saratov em homenagem a N.G. Chernishevskii.

**AGRADECIMENTOS:** O estudo foi realizado no Instituto Balashov (filial) da Universidade Estadual de Saratov em homenagem a N. G. Chernishevskii com o envolvimento de alunos e professores. Os autores expressam sua gratidão à direção, corpo docente e alunos do Instituto Balashov (filial) da Universidade Estadual de Saratov em homenagem a N. G. Chernishevskii.

## REFERÊNCIAS

ALMOND, G.; VERBA, S. **The civic culture**. Princeton University Press, 1963.

BOYKINA, E. E.; CHERNOV, V. A. Pravosoznanie podrostkov pokoleniya tsentinalov: prognosticheskaya otsenka [Legal awareness of adolescents of the centennial generation: a predictive assessment]. **Psikhologiya i pravo**. v. 11, n. 1, p. 139-149, 2019. DOI: 10.17759/psylaw.2021110111

COTTERELL, R. The Concept of Legal Culture. *In*: NELKEN, D. (Ed.). **Comparing Legal Cultures**. Dartmouth, Brookfield, VT, 1997. p. 13-32.

EVPOVA, N. YU. **Pravosoznanie molodezhi: teoreticheskii i sotsiologicheskii aspekty** [Legal awareness of youth: theoretical and sociological aspects]. 2000. Thesis (Ph.D. in Laws) – Volgograd, 2000.

FRIEDMAN, L. M. **The Legal System: A Social Science Perspective**. New York: Russell Sage Foundation, 1975.

GIDDENS, A. **Essential Concepts in Sociology**. Cambridge: Polity Press, 2014.

HARD, H. **The Concept of Law**. Oxford University Press, 1961.

HAYEK, F. **Law, legislation and liberty 3 vols.** London and Chicago: University of Chicago Press, 1973.

IBRAGIMOVA, Z. N. **Pravovaya kultura Rossiiskoi Federatsii v skhemakh: uchebnoe posobie** [Legal culture of the Russian Federation in schemes: a tutorial]. Orel: PEREPLETCHIK, 2017.

KARTASHOV, V. N.; BAUMOVA, M. G. **Pravovaya kultura: ponyatie, struktura, funktsii** [Legal culture: concept, structure, functions]. Yaroslavl: YarGu, 2008.

KEAN, J. **Democracy and Media Decadence.** New York: Cambridge University Press, 2013.

KELSEN, H. **General Theory of Law and State.** Massachusetts: Harvard University Press, 1949.

KHALTURINA, A. N. **Pravovaya kultura: metod. posobie** [Legal culture: guideline]. Arkhangel'sk: Severnyi (Arkticheskii) federalnyi universitet, 2010.

KORCHAGIN, N. V. Diagnosticheskaya funktsiya v strukture deyatelnosti mastera professionalnogo uchilishcha po formirovaniyu u uchashchikhsya pravovoi kultury [Diagnostic function in the structure of the activity of the master of a vocational school in the formation of students' legal culture]. **Integratsiya obrazovaniya**, n. 3, p. 29-34, 2009.

LUHMANN, N. **Theory der Gesellschaft oder Sozialtechnologie.** Frankfurt: Suhkampf, 1971.

NASLEDOV, A. **IBM SPSS Statistics 20 i AMOS: professionalnyi statisticheskii analiz dannykh** [IBM SPSS Statistics 20 and AMOS: Professional Statistical Data Analysis]. Saint Petersburg: Piter, 2013.

NURIAKHMETOVA, N. V. Model formirovaniya normativno-pravovoi kompetentnosti budushchikh pedagogov i uchitelei v obrazovatelnom protsesse uchrezhdenii vysshego i dopolnitelnogo professionalnogo obrazovaniya [Model of the formation of normative and legal competence of future teachers and teachers in the educational process of institutions of higher and additional professional education]. **Vestnik NGPU**, n. 2, p. 13-20, 2012.

PLESHAKOVA, I. A. Osobennosti pravovogo obrazovaniya v sovremennoi shkole [Features of legal education in a modern school]. **Vestnik NGPU**, n. 2, p. 5-12, 2012.

PUSHKAREV, YU. V.; PUSHKAREVA, E. A. Formirovanie pravovoi kultury lichnosti v obshchestve znaniya: kontseptualnye osnovaniya [Formation of the legal culture of the individual in the knowledge society: conceptual foundations]. **Vestnik Novosibirskogo gosudarstvennogo pedagogicheskogo universiteta**, n. 6, p. 73-86, 2018. DOI: 10.15293/2226-3365.1806.05

REZNIK, S. D.; CHERNIKOVSAYA, M. V. Sotsialnaya ustoichivost studencheskoi molodezhi Rossii: kak otsenivayut ee sami studenty [Social stability of student youth in Russia: how students themselves assess it]. **Integratsiya obrazovaniya**, v. 3, n. 1, p. 85-99, 2019.

ROSTOW, W. **Theorist of Economic Growth from David Hume to the Present.** New York, 1990.

RUSSIA. **The Constitution of the Russian Federation**: adopted by popular vote on December 12, 1993, with amendments approved during the all-Russian vote on July 1, 2020. Disponível em: <https://base.garant.ru/10103000/>. Acesso em: 18 abr. 2021.

RUSSIA. **Decree of the President of the Russian Federation No. 966 of June 28, 1993**. On the concept of legal informatization of Russia. 2005. Disponível em: [http://www.consultant.ru/document/cons\\_doc\\_LAW\\_98561/](http://www.consultant.ru/document/cons_doc_LAW_98561/). Acesso em: 18 abr. 2021.

RUSSIA. **Fundamentals of the state policy of the Russian Federation in the development of legal literacy and legal awareness of citizens**. Approved by the President of the Russian Federation. No. PR-1168. 2011. Disponível em: <https://www.garant.ru/products/ipo/prime/doc/55071558/>. Acesso em: 18 abr. 2021.

RUSSIA. **Federal Law of the Russian Federation No. 273-FL of December 29, 2012**. On education in the Russian Federation. 2021. Disponível em: [http://www.consultant.ru/document/cons\\_doc\\_LAW\\_140174/](http://www.consultant.ru/document/cons_doc_LAW_140174/) Acesso em: 18 abr. 2021.

RUSSIA. **Federal Law No. 149-FL of July 27, 2006**. On information, information technologies and information protection. 2021. Disponível em: <https://base.garant.ru/12148555/>. Acesso em: 18 abr. 2021.

SARANTSEV, G. I. Garmonizatsiya professionalnoi podgotovki bakalavra po napravleniyu "Pedagogicheskoe obrazovanie". **Integratsiya obrazovaniya**, v. 20, n. 2, p. 211, 2016. DOI: 10.15507/1991-9468.083.020.201602.211-219

SHAMENOVA, G. R. Printsipy formirovaniya pravovoi kultury v ramkakh realizatsii vospitatelnoi raboty so studentami v sovremennom vuze. **Pravovaya kultura**, v. 1, n. 40, p. 95-106, 2020.

SHIKHANOVA, E. G.; KLENKINA, O. V.; REZNICHENKO, M. G. Zakonomernosti formirovaniya pravovoi kultury budushchikh spetsialistov v vospitatelnom prostranstve vuza [Regularities of the formation of the legal culture of future specialists in the educational space of the university]. **Vestnik Novosibirskogo gosudarstvennogo pedagogicheskogo universiteta**, n. 6, p. 87-103, 2018. DOI: 10.15293/2226-3365.1806.06

SHILOVA, V. S. Pravovaya kultura studentov vuza: tseli i zadachi [Legal culture of university students: goals and objectives]. **Mezhdunarodnyi zhurnal eksperimentalnogo obrazovaniya**, n. 4-2, p. 397-398, 2015.

SHIRO, S. V.; LEVKOVSKAYA, N.G. Eticheskie osnovy formirovaniya pravovoi kultury lichnosti nesovershennoletnikh v sovremennom rossiiskom obshchestve [Ethical foundations of the formation of the legal culture of the personality of minors in modern Russian society]. **Sovremennye problemy vospitaniya: metodologiya, teoriya, praktika**, p. 54-58, 2007.

SMOTROVA, L. N. Sotsialno-pedagogicheskaya deyatelnost po pravovomu prosveshcheniyu uchashcheisya molodezhi [Socio-pedagogical activity on legal education of students]. In: INTERNATIONAL SCIENTIFIC AND PRACTICAL CONFERENCE, 4., 2016, Moscow. **Proceedings [...]**. Moscow: State Social and Humanitarian University, 2016, p. 81-83. Theme: Actual problems of social and pedagogical activity.

SMOTROVA, L. N.; SHATSKOV, P. A. (Eds.). **Profilaktika beznadzornosti i pravonarushenii sredi nesovershennoletnikh**: prakticheskoe posobie dlya sotsialnykh

pedagogov, spetsialistov po sotsialnoi rabote [Prevention of neglect and delinquency among minors: a practical guide for social educators, social work specialists]. Saratov: Publishing center "Nauka", 2007.

TKACHENKO, V. B. **Rossiiskii pravovoi nigilizm** [Russian legal nihilism]. 2000. Thesis (Ph.D. in Laws) – Moscow, 2000.

TONNIES, F. **Community and Society New Brunswick**. New Jersey: Fransactun publishers, 1993.

UMNYASHOVA, I. B.; EGOROV, I.A. Napravleniya i formy razvitiya pravovoi kultury pedagogicheskikh rabotnikov [Directions and forms of development of the legal culture of pedagogical workers]. **Psikhologiya i pravo**, v. 9, n 1, p. 144-154, 2019. DOI: 10.17759/psylaw.2019090111

YADRYSHNIKOV, K. S. Formirovanie pravovoi kultury studentov putem integratsii keis-tekhnologii i audiovizualnykh didakticheskikh sredstv (na primere televizionnoi programmy "Revizorro") [Formation of students' legal culture by integrating case technology and audiovisual didactic means (for example, the television program "Revizorro")]. Vestnik nizhegorodskogo universiteta named after. N.I. Lobachevskogo. **Seriya: Sotsialnye nauki**, v. 4 n. 48, p. 213-223, 2017.

YUMASHEVA, T. A. Osobennosti prepodavaniya pravovykh distsiplin studentam neprofilnykh napravlenii vysshikh uchebnykh zavedenii [Features of teaching legal disciplines to students of non-core areas of higher educational institutions]. *In: ALL-RUSSIAN SCIENTIFIC AND PRACTICAL CONFERENCE WITH INTERNATIONAL PARTICIPATION*, 6., 2019, Moscow. **Proceedings [...]**. Moscow: Izdatelstvo Pero, 2019. p. 274-276. Theme: Continuing education in the modern world: history, problems, prospects.

### **Como referenciar este artigo**

SMOTROVA, L. N.; VLASOVA, E. A.; FEDOTOVA, I. A.; SHATSKOV, P. A.; YUMASHEVA, T. A. O nível de cultura jurídica em estudantes de uma universidade não jurídica. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 25, n. esp. 5, p. 3165-3180, dez. 2021. e-ISSN:1519-9029. DOI: <https://doi.org/10.22633/rpge.v25iesp.5.16005>

**Submetido em:** 13/03/2021

**Revisões requeridas em:** 23/07/2021

**Aprovado em:** 19/11/2021

**Publicado em:** 30/12/2021

### **Processamento e edição: Editoria Ibero-Americana de Educação.**

Revisão, formatação, padronização e tradução.